



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

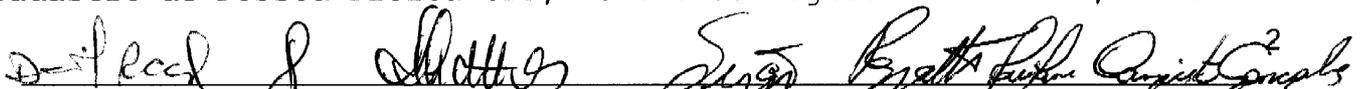
ATA DE N° 002/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Em 18 de janeiro de 2021, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr^a Marilane Campista Gonçalves, Sr^a Sandra Mara Toepfer de Mattos, a Secretaria Geral, Sr^a Jacira Gurtler e o Membro Vogal, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti. O Presidente, Sr. David Raasch iniciou a reunião saudando a todos presentes, dispensando a leitura da ata da última reunião que já fora lida e aprovada. Dando continuidade à reunião, o Presidente informa da concessão de aposentadoria concedida no mês de dezembro/2020 da Sr^a Inaria Lauvers Gums por idade e da existência de processos de aposentadorias que aguardam parecer jurídico, sendo quatro deles requeridos em dezembro/2020 e um em janeiro/2021. Comunica o falecimento da Aposentada Sr^a Frieda Burtzlaff Pereira, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2020. Em razão do acontecido, atualizou o quadro de aposentados e pensionistas que consta atualmente com 188 (cento e oitenta e oito) aposentados e 35 (trinta e cinco) pensionistas. Posteriormente, o Presidente apresentou o relatório sobre os fundos de investimentos que resultou numa rentabilidade de 4,04% (quatro virgula zero quatro por cento), conforme anexo. Informa sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, índice oficial de inflação, informando que foi divulgado pelo Governo Federal no último dia 12 de janeiro do corrente ano no percentual de 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento). Comunica a composição dos membros do Comitê de Investimentos conforme a Portaria n° 001/2021. Conforme abordado no dia da posse, explica da necessidade de abertura de conta na Agência do Banco Banestes S/A com intuito de segregar os valores do aporte financeiro depositados mensalmente pelo Município que resultaram da avaliação atuarial, e por motivos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES, questionar na Prestação de Contas Anual de anos anteriores. Informa que a conta foi aberta e quando houver o depósito do mês será aderido a um fundo de investimentos para aplicações dos valores depositados, onde está sendo avaliado pelo Comitê de Investimentos a proposta de adesão ao fundo de investimentos. Referente ao Pró-Gestão RPPS, informa que para a finalização do Pregão n° 002/2020, que está aguardando o parecer jurídico que questionou documentos da licitação do atestado de capacidade técnica compatível, na qual solicitou documentos adicionais à Empresa RTM Consultores Associados Ltda-ME, os quais foram anexados ao processo e retornou a Secretaria Jurídica para parecer e posterior homologação. O Programa do Pró-Gestão RPPS, orienta que ao iniciarem as ações com o objetivo de alcançar os



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

requisitos, será necessária uma comissão para planejamento e acompanhamento juntamente com a Empresa RTM Consultores Associados Ltda-ME, e eventualmente realizar as ações em conjunto para o andamento do processo. Sugere uma Portaria que após sugestões, seria composta pela Sr^a Silvana Gumz, a Diretora de Assistência e a Secretaria Geral que colocaram seus nomes a disposição, e após a formalização com a empresa, será definido esses membros dessa comissão. Sugestão da Diretora de Assistência de realizar envio formal ao Ente Federativo, oficializando para solicitar indicação de um membro para compor a comissão. O Presidente informa da necessidade da compra de três computadores com três nobreaks, sendo um mais potente, com uma configuração para ser o servidor das demais máquinas, visto que quando a máquina com o programa de recursos humanos é desligada não é possível acessar o contracheque online. Os demais serão para substituição de um que está apresentando defeito, não sendo possível instalar o sistema de Gestão de Protocolos e Processos, e o outro será para o uso do Programa do Pró-Gestão RPPS, e que haverá a necessidade pelos requisitos desse Programa do Pró-Gestão RPPS em ter um servidor efetivo no setor de recursos humanos. Informa que ainda há a necessidade de compra de uma impressora de etiquetas de protocolo. A Diretora de Assistência sugere a possibilidade de inclusão na ata de registro de preços do Município da locação de impressoras ou compra e manutenção direta, verificando essa viabilidade, por serem poucos os protocolos gerados mensalmente. Ficou acordado a verificação dessa questão e autorização da compra dos computadores. Prosseguindo, o Presidente reforça a necessidade do recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, já que no decorrer da Pandemia na Saúde em 2020, não houve o procedimento e a Diretora de Assistência expõe o assunto de quando seria realizado, já que no ano de 2020, houve pouca procura de informação sobre o procedimento e a sua suspensão devido ao motivo mencionado. Sugerimos que no ano de 2021, além da divulgação habitual, façamos contato com as pessoas visando a necessidade do recadastramento anual, e que uma sugestão seria de realizar agendamentos dos segurados para não haver nenhuma aglomeração. Assim como noticiado, nesta data o nosso Estado do Espírito Santo começou a receber as primeiras vacinas para o Covid-19, sem sabermos quando todos serão imunizados. Dessa forma, manteremos o mês de agosto para a realização do referido recadastramento anual, realizando para obter maior eficácia desta ação, já que não são necessárias as informações que foram disponibilizadas no Censo Previdenciário realizado no ano de 2019, onde agora somente será necessário o preenchimento de uma declaração assinada contendo nome, número do Cadastro de Pessoa Física-CPF, número do Registro Geral-RG, telefone


Rua dos Imigrantes, nº 245, Centro, Cep: 29645 000, Santa Maria de Jetibá - ES / Fone: (027) 3263-1680



**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES**

de contato e e-mail, se houver, preenchidos manualmente e assinada, e em caso de qualquer mudança de endereço ou dados pessoais, somente nesse caso, será necessária que o segurado conste cópias simples desses documentos que serão anexados à declaração. Informando que isso tudo estará disposto em uma Portaria que trará todas as orientações necessárias aos segurados. A Diretora de Assistência expõe que pretende ao longo do ano criar um grupo desses segurados pelo aplicativo WhatsApp para que as informações cheguem com rapidez e alcance maior, sendo um aplicativo muito utilizado e de fácil acesso. Em assuntos gerais, o Presidente informou sobre a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP que ocorreu no dia 19/12/2020, tendo vencimento em 17/06/2021. Informa que não há posição oficial até o momento sobre a questão da contabilidade e da assessoria jurídica. Sobre o questionamento da tramitação do processo do Sr. João Cristino de Mello Filho, encontra-se no Poder Judiciário conforme anexo, e sobre o do Sr. Dioleno Batista Pires, informa que está na municipalidade em Processo Administrativo Disciplinar-PAD, com ofício na época enviado esclarecendo o seu vínculo como servidor efetivo. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 20:10 horas, e eu Jacira Gurtler, Secretária Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.


DAVID RAASCH

Presidente


MARILANE CAMPISTA GONÇALVES

Diretora Financeira


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Diretora de Assistência


JACIRA GURTLER

Secretária Geral


SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI

Membro Vogal



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 001/2021

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

O presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social;*
- considerando a Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social;*
- considerando a Lei Municipal nº 1963/2017, do dia 04 de abril de 2017;*
- considerando o disposto no art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá.*

I – DAVID RAASCH, matrícula nº 52500, CPF: 979.251.287-04

II – MARINÉIA DIAS ROCHA, matrícula nº 52445, CPF: 039.239.417-06

III – KAYO DE SOUZA KUSTER, matrícula nº 52842, CPF: 093.360.187-52

Parágrafo único: *O Srº DAVID RAASCH, não receberá a gratificação prevista no art. 9º, da Lei nº 1963/2017, gratificação pelo exercício de função.*

Art. 2º - *O Comitê de Investimentos será presidido pela Srª MARINÉIA DIAS ROCHA.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2021

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ